

ADITIVO AO CONTRATO Nº171 POR TEMPO DETERMINADO

**1º TERMO ADITIVO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srº **FRANCISCO CLAIRTON LOPES DE MOURA**, piauiense, RG 3.879.192-SSP/PI, CPF: 065.136.253-94, residente e domiciliada na Rua João Pedro Vasconcelos, nº158, Bairro Sambaiba dos Vasconcelos, em Água Branca - Piauí, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

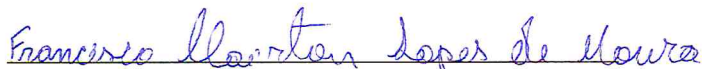
**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato**

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

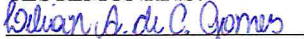
E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

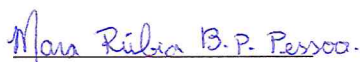
Água Branca (PI), 02 de 01 de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO CLAIRTON LOPES DE MOURA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 064733733-90.

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 728299073-53